

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Quarta-feira 01 de Abril de 2026 - ANO VI - Edição nº 1196

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO No 34/2026

São Bento do Tocantins - TO, 31 de março de 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica

Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

Considerando, o feriado que celebra a Sexta-feira Santa 03/04/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração

Pública Municipal no dia 02/04/2026 (quinta-feira), em virtude do feriado Nacional

Sexta-Feira Santa em 03/04/2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de

revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão

em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e

setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 de março de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior